



**RESOLUÇÃO N° 066/2022-PGB**

**Indefere coorientação.**

Considerando o documento encaminhado pelo professor orientador Dr. Cláudio Henrique Zawadzki, solicitando a inclusão da Dr<sup>a</sup> Priscilla Esclarski, vinculada Universidade Federal de Viçosa, como coorientadora da mestranda Gabriela Carlos Mendes.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 21/11/2022.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Considerando a análise do Lattes, o currículo da Dr<sup>a</sup> Priscilla Esclarski.

**Artigo 2º** - Fica indeferida a coorientação da Dr<sup>a</sup> Priscilla Esclarski, no desenvolvimento de dissertação da mestranda Gabriela Carlos Mendes.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de novembro de 2022.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Claudete Aparecida Mangolim**  
- Coordenadora do PGB -